

ABORDAGEM DA SAÚDE MENTAL NO SETOR PENITENCIÁRIO: uma análise construtiva

Larissa Clementino de Moura (1); Dâmarrys Larissa Morais Rodrigues (2); Wesley da Silva Lima (3); Yandra Leite Rolim de Alencar (4); Orientadora: Nívea Mabel Medeiros (5)

Universidade Federal de Campina Grande – larissa1001.lm@gmail.com
Universidade Federal de Campina Grande – dlarissa79@gmail.com
Universidade Federal de Campina Grande – wesley1958@live.com
Universidade Federal de Campina Grande – yandraleitealencar@hotmail.com
Universidade Federal de Campina Grande – niveamabel@hotmail.com

RESUMO: A saúde da população carcerária caracteriza-se como uma forte problemática de saúde pública, uma vez que as unidades prisionais apresentam uma realidade que contradiz com o seu ideal, as condições insalubres a vida evidenciam a negligência quanto à saúde física e psíquica do indivíduo restrito a liberdade. Nesse contexto o presente estudo tem como objetivo analisar de forma construtiva como a saúde mental é abordada no setor penitenciário. Trata-se de uma revisão integrativa, a busca da amostragem na literatura foi realizada no mês de março de 2018 através das bases de dados Scielo e Lilacs da Biblioteca Virtual de Saúde (BVS). Na rotina cotidiana das pessoas privadas de liberdade é comum identificar conflitos travados consigo próprio, por se tratar de um local repleto de enfrentamentos, sendo propícios para o desencadeamento de sinais e sintomas depressivos, que somados a aspectos como ócio, desqualificação da assistência à saúde e educação, alimentação e ambiente precário e a superlotação, exercem influencia direta no acometimento de diversas enfermidades. A partir deste estudo, percebe-se que a literatura é abrangente quanto à saúde física no ambiente prisional, porém no que se refere à saúde mental, mesmo frente a um ascendente aumento no número de transtornos mentais no público carcerário, a sua associação ainda é pouco trabalhada pela comunidade científica brasileira.

Palavras-chave: Saúde mental, Atenção à Saúde, Prisioneiros.

INTRODUÇÃO

A saúde da população carcerária caracteriza-se como uma forte problemática de saúde pública, uma vez que este grupo vem apresentando nos últimos anos um crescente e significativo aumento que pode ser vislumbrado pela superlotação em vários estabelecimentos prisionais (SOUSA et al., 2013).

O Brasil assim como diversos outros países do mundo vivencia o medo frente à expansão da criminalidade na sociedade. Dados do Departamento Penitenciário Nacional (DEPEN) elucidam o crescente aumento da criminalidade, ao constar que entre os anos de 2000 e 2016 o número de prisões efetivadas cresceu 157%, atingindo a marca de 352,6 aprisionados para cada 100 mil habitantes.

Com o objetivo de prevenir crimes e promover uma reabilitação social, as unidades prisionais apresentam uma realidade que contradiz com o seu ideal, devido condições

insalubres a vida, negligenciando a saúde física e psíquica, desta maneira tornando sua meta mera utopia (GOIS et al., 2012).

O cárcere implica em diversas alterações no cotidiano do aprisionado, para Araújo (2009) tal situação irá diferentes respostas e reações em cada indivíduo, sendo assim o comportamento individual irá responder conforme sua vulnerabilidade.

Frente à conhecida “crise no sistema penitenciário”, pode-se destacar a saúde mental como um dos principais agravos ao indivíduo recluso, mediante as condições a qual são submetidos (OLIVEIRA; GUIMARÃES, 2011). Tal problemática mostra-se de grande complexidade devido a saúde mental ainda ser tratada com pouca importância, e o público carcerário ser estigmatizado pela sociedade.

Considerando o crescente aumento da criminalidade assim como o ascendente número de transtornos mentais, evidencia-se a relevância de investigar a saúde mental no público carcerário. Dessa maneira, buscou-se analisar de forma construtiva como a saúde mental é abordada no setor penitenciário.

METODOLOGIA

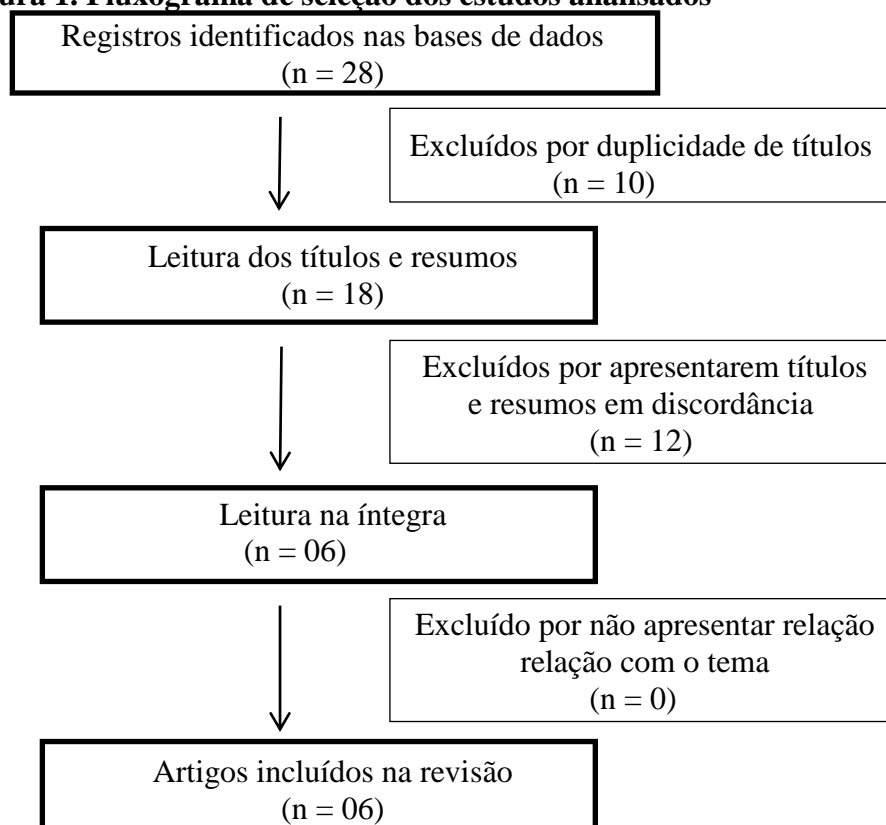
O presente estudo caracteriza-se como Revisão Integrativa de Literatura que aborda como temática a saúde mental no âmbito prisional. Tal método de pesquisa tem por finalidade agrupar e condensar os resultados de diversos estudos a respeito de um dado assunto de forma vasta e metódica, a fim de sintetizar uma explicação a respeito do fenômeno abordado (MENDES; SILVEIRA; GALVÃO, 2008). A estruturação deste estudo acatou as seguintes etapas: concepção da questão norteadora, coleta dos dados, análise crítica dos estudos elegidos, discussão dos resultados e exposição da revisão integrativa (SOUZA; SILVA; CARVALHO, 2010). A questão norteadora baseou-se em: Como encontra-se a análise construtiva da saúde mental em uma abordagem no setor penitenciário?. A busca da amostragem na literatura foi realizada no mês de março de 2018 através das bases de dados Scientific Electronic Library Online (Scielo) e Literatura Latino-Americana e do Caribe em Ciências da Saúde (Lilacs) da Biblioteca Virtual de Saúde (BVS), empregando como termos os descritores em português: “Saúde mental”, “Atenção à saúde” e “Prisioneiros” mediante busca nos Descritores em Ciências da Saúde (DeCS). Para seleção dos artigos foram utilizados como critérios de inclusão: artigos publicados na íntegra; dissertações e teses acerca

da temática abordada; disponíveis em língua portuguesa; estudos exploratórios e analíticos, com abordagem qualitativa ou quantitativa; sem delimitação temporal, excluindo-se aqueles que não atendiam a esses critérios. Esta pesquisa não necessitou de submissão ao Comitê de Ética em Pesquisa, porém foram respeitados os preceitos éticos e legais expostos na Resolução 466/2012 do Conselho Nacional de Saúde (CNS) no decorrer do desenvolvimento presente estudo.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

Foram selecionados 06 estudos por se enquadrarem aos critérios de inclusão já mencionados, desta forma constituindo uma amostra total composta por 06 estudos, como mostra a figura 1.

Figura 1. Fluxograma de seleção dos estudos analisados



Em concordância com o especificado, os estudos selecionados foram dispostos em ordem cronológica de publicação, evidenciando autores, periódico de publicação e síntese dos resultados, encontram-se na tabela abaixo:

Título	Autor/Ano	Periódico	Síntese dos resultados
--------	-----------	-----------	------------------------

Mulheres encarceradas em São Paulo: saúde mental e religiosidade	MORAES; DALGALAR-RONDO (2006)	J Bras Psiquiatr	Considera-se que a que a religiosidade pode ser caracterizada como um meio de amenizar o sofrimento e as dificuldades, sondando possível associação benéfica entre religiosidade e saúde mental entre as mulheres reclusas, uma vez que se encontram em ambiente propício as desenvolvimento de transtornos mentais.
Direitos das pessoas com transtorno mental autoras de delitos	CORREIA; LIMA; ALVES (2007)	Cadernos de Saúde Pública	Nota-se a presença de descaso e estigma aos indivíduos com transtorno mental autoras de delitos, onde há a negação dos direitos humanos, não havendo na prática uma atenção a saúde mental capaz de prestar uma assistência integral e contínua.
Transtornos psiquiátricos e fatores de risco em uma população carcerária	SILVA et al (2011)	Arquivos Catarinenses de Medicina	Evidenciou-se que os transtornos mentais na população carcerária tornou-se um problema de saúde pública na maior parte dos países, e que é necessário intervir nessa realidade, Prestando intervenção e tratamento precoce no âmbito institucional.
Depressão por detrás das grades: um possível sintoma em	SANTOS et al (2015)	Psicólogo informação	Observou-se elevado número de problemas mentais em indivíduos apenados em presídios e em hospitais de custódia. Além de constatar que

apenados			a ocorrência de suicídio entre reclusos é maior que na população em geral.
Condição de Saúde de Mulheres Privadas de Liberdade: Uma Revisão Integrativa	ALMEIDA et al (2015)	Revista Brasileira de Ciências da Saúde	Verificou-se que os agravos à saúde no ambiente prisional são evidentes, inclusive os mentais, sendo um local propício ao seu desenvolvimento. A inadequação da assistência a saúde prestada afetam diretamente a saúde física e mental dos encarcerados, o que resulta em maior incidência de doenças crônicas e transtornos psiquiátricos.
O impacto da prisão na saúde mental dos presos do estado do Rio de Janeiro, Brasil	CONSTANTINO; ASSIS; PINTO (2016)	Ciência & Saúde Coletiva	Reconhece que é vislumbrado uma alta prevalência de sintomas depressivos moderados e graves, somados a elevado nível de estresse entre indivíduos reclusos, principalmente no sexo feminino. Pois o ambiente prisional apresenta condições que estão diretamente relacionadas ao adoecimento do recluso.

Fonte: Construído pelos autores mediante informações das bases de dados SciELO e Lilacs.

Condições gerais do sistema prisional

Mediante as publicações examinadas constatou-se a problemática da saúde mental no sistema carcerário, sendo uma preocupação de diversos países, inclusive o Brasil, que ocupa preocupante colocação quando relacionado a superlotação dos presídios, sendo qualificada como questão de saúde pública. Tal aspecto revela uma problemática do sistema carcerário

em como cumprir o seu principal objetivo que é reabilitar o indivíduo para o convívio em sociedade, sem causar-lhe danos a saúde (ALMEIDA et al., 2015).

Dados do DEPEN referente ao período de Junho de 2016 indicam a existência de 726.712 pessoas privadas de liberdade no Brasil, havendo um déficit de 358.663 em relação ao número de vagas. Segundo Machado e Guimarães (2014) os presídios se transformaram em depósitos de pessoas que de alguma forma infringiram a lei, tal insalubridade corrobora para o adoecimento do indivíduo, de forma que o mesmo saia com sua saúde ainda mais comprometida do que quando adentrou a instituição.

A privação a liberdade decorrente do isolamento do convívio em sociedade somado a rígida rotina organizacional do ambiente carcerário torna praticamente inexistente a autonomia do indivíduo (ARAÚJO; NAKANO; GOUVEIA, 2009). Outros aspectos como ócio, desqualificação da assistência à saúde e educação, alimentação e ambiente precário o crescente aumento no número de detentos para a estrutura existente, resultando em superlotação, exercem influência direta no acometimento de diversas enfermidades (CONSTANTINO; ASSIS; PINTO, 2016).

Para Pinto e Hirdes (2006) todos os fatores anteriormente referidos geram condições subumanas, que aniquila a possibilidade de reabilitação, resultando em estigmatização e revolta por parte dos aprisionados, favorecendo a repetição de práticas criminosas. Por conseguinte, essa situação gerada usurpa a dignidade do ser aprisionado, onde este passa a responder de forma instintivamente animal.

Constata-se que o ato suicida entre indivíduos restritos a liberdade evidencia elevada impulsividade e agressividade ora dirigida a vítima e por fim a ela mesma, devendo prezar por diversos fatores que motiva tal ato, dentre elas o sistema prisional, a população deste meio, as condições locais e culturais, bem como o acesso a saúde física e mental (COELHO, 2009).

Desse modo é fundamental que as unidades prisionais, como previsto em lei, apresentem condições estrutural e sanitária adequada para o convívio, suporte pedagógico e laboral, atividade física, além de prestarem assistência à saúde – inclusive psicossocial - para que se possa promover um meio passível para sua reabilitação e convívio em sociedade (DAMAS; OLIVEIRA, 2013).

Saúde mental no âmbito prisional

Pode ser feita uma analogia entre a situação das pessoas em cumprimento de pena privativa da liberdade com o estigma da população frente à loucura durante o século XIX, pois como salienta Correia et al (2007) a visão da sociedade perante o indivíduo com transtornos mentais era de temor, causando ameaça a segurança da população, desta maneira devendo serem isolados do convívio social.

Na rotina cotidiana das pessoas privadas de liberdade é comum identificar conflitos travados consigo próprio, por se tratar de um local repleto de enfrentamentos, o indivíduo se depara com diversos sentimentos e sensações que são propícios para o desencadeamento de sinais e sintomas depressivos (SANTOS et al 2015).

Em um dos materiais analisados, destaca-se que a percepção e o controle dos indivíduos que se encontram reclusos do convívio social é severamente abalada, o que pode ser evidenciado pelas estimativas. Estas apontando uma incidência que varia de 10 - 15% de chances para o desenvolvimento de doença mental grave neste público em discussão, sendo que a população em liberdade apresenta um percentual na faixa dos 2 - 4,5% (CONSTANTINO; ASSIS; PINTO, 2016).

Damas e Oliveira (2013) enfoca o impacto que a prisão causa na saúde mental do indivíduo, onde da própria instrução a respeito de sua condição – a espera pelo julgamento, se será ou não condenado, o período de detenção – causa alterações, de forma que o psíquico de cada indivíduo responderá de uma forma específica a esse agravo.

A implementação do PNSSP (Plano Nacional de Saúde no Sistema Penitenciário) simboliza uma nova visão acerca da saúde no sistema penitenciário, pois este discorre que é necessária a assistência à saúde dos indivíduos em pena privativa de liberdade por uma equipe mínima de saúde composta por: médico, enfermeiro, cirurgião-dentista, assistente social, psicólogo, auxiliar de enfermagem e auxiliar de consultório dentário, a fim de prestar uma atenção integral, resolutiva e preventiva (LERMEN et al, 2015).

Ainda segundo o autor supracitado a equipe de saúde deverá se responsabilizar pelo atendimento de até 500 reclusos, sendo que nas instituições prisionais com uma ocupação de até 100 indivíduos, o atendimento a saúde deve ser fornecido pela Unidade Básica de Saúde da localidade.

É evidente a consonância na literatura de que há a necessidade de profissionais da área da saúde na assistência a população carcerária, porém na realidade a oferta desse serviço é

extremamente carente, e quando ocorre é prestada por equipes de saúde incompletas ou é avaliada como insuficiente para atender todo o contingente (DAMAS; OLIVEIRA 2013).

Almeida (2015) pontua que o Projeto de Saúde no Sistema Prisional tem como fundamento a promoção e os cuidados a saúde da população restrita de liberdade, assim como melhor interação entre a unidade prisional e o sistema de saúde. Porém foi constatado em estudos do autor supracitado que na realidade do cárcere ao público feminino as condições de saúde são íferas quando relacionada a população do sexo feminino que se encontram livres.

Moraes (2006) enumera que a relação entre o aprisionamento judicial e a saúde mental é pouco trabalhada na literatura brasileira, visto que se trata de uma temática de importante valor frente o aumento da criminalidade e fragilidade do sistema penitenciário.

Segundo estudo há uma significativa escassez no campo da pesquisa quanto a inquéritos providos de informações fidedignas relativas as problemáticas levantadas a respeito da fragilidade verificada na assistência a saúde de reclusas do sexo feminino, uma vez que é um problema comum a maioria dos países que possuem um sistema prisional (ALMEIDA, 2015).

Os transtornos mentais na população aprisionada se apresentam com um problema da atualidade em nosso país, e há uma carência na literatura brasileira que abordem essa temática (SILVA, 2011).

As possíveis contribuições da religiosidade para o fortalecimento da saúde mental entre mulheres em cárcere são discutidas por Moraes (2006), e ele consta que é possível que haja uma positividade quanto a forma de enfretamento e autoimagem da mulher restrita a liberdade.

As pessoas privadas de liberdade que apresentem transtornos mentais de caráter mais grave devem ser admitidas em hospitais judiciários, visto que terão melhor assistência e resguardarão possíveis conflitos devido condutas alteradas pelo processo de adoecimento (MORAES; DALGALARRONDO, 2006). Contudo muitos casos passam por despercebido, pois se trata de um espaço onde sentimentos de fragilidade não são notadas ou simplesmente ignoradas.

Correia (2007) salienta a importância de preservar os direitos humanos dos autores de crimes que apresentam transtornos psiquiátricos, devendo ser garantida uma assistência integral a suas necessidades de saúde. Porém como o autor revela os Hospitais de Custódia e

Tratamento Psiquiátrico (HCTP) que devem receber e tratar essa população presta um serviço baseado na negação e aniquilação dos direitos humanos, por meio de práticas violentas e punitivas.

A literatura traz que há uma prevalência de certas doenças psicóticas no público carcerário, e que muitos foram submetidos a tratamento específico antes do delito praticado (SILVA, 2011). Esta ainda enfatiza a intervenção imediata para os indivíduos que apresentem sinais e sintomas de transtornos mentais, por isso incluir ao sistema carcerário uma melhoria no serviço de saúde com enfoque na saúde mental, assim como capacitar e ampliar a formação de agentes de saúde mental e polícia.

Mesmo em meio às leis e políticas que prezam pelos direitos da população carcerária, sua efetivação ainda continua obscura na atual realidade vivenciada, que visualiza os presidiários como um grupo marginalizado e estigmatizado, desta forma Damas e Oliveira (2013) salienta que tal fator não ocorre devido a falta de dispositivos legais.

Assim sendo, Correia (2007) aborda a questão do direito à saúde do indivíduo autor de delito com transtorno mental um direito social a ser inteirado, cabendo ao Estado proporcionar efetiva aplicabilidade dos princípios de atenção a este público.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A partir deste estudo, percebe-se que dentre as variadas parcelas sociais que demandam de assistência à saúde mental, destaca-se o público aprisionado em cumprimento de medida socioeducativa, visto que o isolamento social somado a um ambiente muitas vezes insalubre acomete diretamente o psíquico do indivíduo. A literatura é abrangente quanto à saúde física neste ambiente, porém no que se refere à saúde mental, mesmo frente a um ascendente aumento no número de transtornos mentais no público carcerário, a sua associação ainda é pouco trabalhada pela comunidade científica brasileira.

Fica evidente que o sujeito em cárcere está suscetível a diversas patologias que acometem o físico e atravessa a área psicossocial, demandando de uma atenção integral a saúde frente esse processo de alterações e adaptações aos estímulos provenientes da solidão no cárcere. Desta forma percebe-se a fragilidade da assistência à saúde mental, sendo imprescindível a busca pela efetivação prática dos direitos já concretizados no âmbito legal para o público carcerário.

Espera-se que esta revisão possa contribuir com estudos futuros, possibilitando fortalecer e aprimorar novas pesquisas na perspectiva da saúde mental do público carcerário, visto que a temática é pouco discutida no âmbito científico e de certa forma estigmatizada pela sociedade.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, P. R. C. et al. Condição de Saúde de Mulheres Privadas de Liberdade: Uma Revisão Integrativa. **Revista Brasileira de Ciências da Saúde**, v. 19, n. 1, p. 73-80, 2016. Disponível em: <http://periodicos.ufpb.br/ojs/index.php/rbcs/article/view/23890>. Acesso em: 23 de março.

ARAÚJO, F. A. F. M.; NAKANO, T. C.; GOUVEIA M. L. A. Prevalência de depressão e ansiedade em detentos. **Avaliação psicológica**, v. 8, n. 3, 2009. Disponível em: <http://www.redalyc.org/html/3350/335027282010/>. Acesso em: 23 mar. 2018.

COELHO, E. R. Suicídio de internos em um hospital de custódia e tratamento. **J Bras Psiquiatr**, v. 58 n. 2, p. 92-96, 2009. Disponível em: <http://hdl.handle.net/10923/1859>. Acesso em: 23 de março.

CONSTANTINO, P.; ASSIS, S. G.; PINTO, L. W. O impacto da prisão na saúde mental dos presos do estado do Rio de Janeiro, Brasil. **Ciência & Saúde Coletiva**, v. 21, p. 2089-2100, 2016. Disponível em: <https://www.scielosp.org/article/csc/2016.v21n7/2089-2100/>. Acesso em: 23 de março.

CORREIA, L. C.; LIMA, I. M. S. O.; ALVES, V. S. Direitos das pessoas com transtorno mental autoras de delitos. **Cadernos de Saúde Pública**, v. 23, p. 1995-2002, 2007. Disponível em: https://www.scielosp.org/scielo.php?pid=S0102-311X2007000900002&script=sci_arttext&tlng=. Acesso em: 23 de março.

DAMAS, F. B.; OLIVEIRA, W. F. A saúde mental nas prisões de Santa Catarina, Brasil. **Cadernos Brasileiros de Saúde Mental**, v. 5, n. 12, p. 1-24, 2013. Disponível em: <http://incubadora.periodicos.ufsc.br/index.php/cbsm/article/view/1758>. Acesso em: 23 mar. 2018.

BRASIL. DEPEN. Departamento Penitenciário Nacional. Disponível em: <http://depen.gov.br/DEPEN>. Acesso em: 23 mar. 2018.

GOIS, S. M. et al. Para além das grades e punições: uma revisão sistemática sobre a saúde penitenciária. **Ciência & Saúde Coletiva**, v. 17, n. 5, p. 1235-1246, 2012. Disponível em: https://www.scielo.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-81232012000500017&lng=pt&nrm=iso&tln. Acesso em: 23 mar. 2018.

LERMEN, H. S. et al. Saúde no cárcere: análise das políticas sociais de saúde voltadas à população prisional brasileira. **Physis: Revista de Saúde Coletiva**, v. 25, p. 905-924, 2015. Disponível em: <https://www.scielo.org/article/physis/2015.v25n3/905-924/pt/>. Acesso em: 22 mar. 2018.

MACHADO, N. O.; GUIMARÃES, I. S. A Realidade do Sistema Prisional Brasileiro e o Princípio da Dignidade da Pessoa Humana. **Revista Eletrônica de Iniciação Científica**, v. 5, n. 1, p. 566-581, 2014. Disponível em: www.univali.br/ricc. Acesso em: 23 mar. 2018.

MENDES, K. D. S.; SILVEIRA, R. C. C. P.; GALVÃO C. M. Revisão integrativa: método de pesquisa para a incorporação de evidências na saúde e na enfermagem. **Texto & contexto enfermagem**, v. 17, n. 4, 2008. Disponível em: <http://www.redalyc.org/html/714/71411240017/>. Acesso em: 22 mar. 2018.

MORAES, P. A. C.; DALGALARRONDO, P. Mulheres encarceradas em São Paulo: saúde mental e religiosidade. **J Bras Psiquiatr**, v. 55, n. 1, p. 50-56, 2006. Disponível em: <http://repositorio.unicamp.br/jspui/handle/REPOSIP/103141>. Acesso em: 23 de março.

OLIVEIRA, V. A. S.; GUIMARÃES, S. J. Saúde atrás das grades: o Plano Nacional de Saúde no sistema penitenciário nos estados de Minas Gerais e Piauí. **Saúde em Debate**, v. 35, n. 91, p. 597-606, 2011. Disponível em: <http://www.redalyc.org/html/4063/406341765012/>. Acesso em: 23 mar. 2018.

PINTO, G.; HIRDES, A. O PROCESSO DE INSTITUCIONALIZAÇÃO DE DETENTOS: PERSPECTIVAS DE REABILITAÇÃO E REINserÇÃO SOCIAL. **Esc Anna Nery R Enferm**, v. 10, n. 4, p. 678-683, 2006. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/ean/v10n4/v10n4a09>. Acesso em: 23 mar. 2018.

SANTOS, B. F. et al. Depressão por detrás das grades: um possível sintoma em apenados. **Psicólogo inFormação**, v. 19, n. 19, p. 63-82. Disponível em: <https://www.metodista.br/revistas/revistas-ims/index.php/PINFOR/article/view/6873>. Acesso em: 22 de março.

SILVA, N. C. et al. Transtornos psiquiátricos e fatores de risco em uma população carcerária. **Arquivos Catarinenses de Medicina**, v. 40, n. 1, 2011. Disponível em: <http://www.acm.org.br/revista/pdf/artigos/850.pdf>. Acesso em: 22 de março.

SOUSA, M. C. P. et al. Atenção à saúde no sistema penitenciário: revisão de literatura. **Revista interdisciplinar**, v. 6, n. 2, p. 144-151, 2013. Disponível em: <https://revistainterdisciplinar.uninovafapi.edu.br/index.php/revinter/article/view/59>. Acesso em: 23 mar. 2018.

SOUZA, M. T.; SILVA, M. D.; CARVALHO, R. Revisão integrativa: o que é e como fazer. **Einstein**, v. 8, p. 102-106, 2010. Disponível em: http://www.scielo.br/pdf/eins/v8n1/pt_1679-4508-eins-8-1-0102.pdf. Acesso em: 22 mar. 2018.